



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 1094 – REITOR/2017

Prorroga prazo para que a comissão responsável pela elaboração de diretrizes para planos de trabalho, com vistas a corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuaram no Pronatec, conclua seus trabalhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para que a comissão instituída pela Portaria 941 – Reitor/2017, de 06 de setembro de 2017, conclua seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Boletim de Serviço da Reitoria do IFNMG.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 06 de outubro de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor